



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
GESTÃO Nº 003/2010 CELEBRADO ENTRE O
ESTADO DE SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR
PERITIBA – GRUPO SÃO CAMILO, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE
ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Daimo Claro de Oliveira, e a **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA – GRUPO SÃO CAMILO - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Superintendente, Pe. Justino Scatolin, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Filipe Freitas Mello, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica acrescido o item 3.1, no item 3, da Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros, com a seguinte redação:

“3.1 - A referida importância do item 3 onerará a rubrica sub-ação 9062, elemento 33504100, fonte 223 e fonte 100, no exercício financeiro de 2011, cujo repasse dar-se-á na modalidade de Contrato de Gestão e nos termos do Anexo Técnico II – Sistema de pagamento”.



CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu causa.


E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2010 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 22 de agosto de 2011


DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde


FILIFE FREITAS MELLO
Secretario de Estado do Planejamento

*No termo do ofício nº 2973/11
de 7/6.*


Pe. JUSTINO SCATOLIN
Superintendente da Organização Social
Associação Beneficente Hospitalar Peritiba – Grupo São Camilo



Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 19.191

11.10.2011 (TERÇA-FEIRA)

Saúde

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2010, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR PERITIBA-GRUPO SÃO CAMILO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

O Secretário de Estado da Saúde e o Secretário de Estado do Planejamento, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.929, de 04/02/2007, e alterações posteriores, torna público:

OBJETO: A alteração da fonte 223 e a inclusão da fonte 100 na dotação orçamentária do Contrato de Gestão 003/2010.

VIGÊNCIA: O presente Termo tem efeito a partir de 10 de agosto de 2011 a 16 de dezembro de 2015.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2011, no Programa 430 – Descentralização da Média e Alta Complexidade, Projeto/Atividade 9062, Elemento de Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 223/100 e Unidade Orçamentária 48091 – Fundo Estadual de Saúde.

SIGNATÁRIOS: Pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, Dalmo Claro de Oliveira – Secretário de Estado da Saúde; pela EXECUTORA Pe. Justino Scatolin – Superintendente da Organização Beneficente Hospitalar Peritiba - Grupo São Camilo; e pelo INTERVENIENTE, Filipe Freitas Mello – Secretário de Estado do Planejamento.

Florianópolis, 10 de outubro de 2011.

DEMP 29202/116

DALMO CLARO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

FILIFE FREITAS MELLO
Secretário de Estado do Planejamento